

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1355/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0105981/2023-86

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 744, de 3 de julho de 2025, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Escola Municipal Alfredo Olivotti, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Estrada do Juncal, s/n.º, Bairro do Juncal, em Extrema, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Pouso Alegre

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 10/07/2025